

Câmara Municipal de Boa Esperança

Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 002/2020

Altera horário de funcionamento no mês de janeiro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o horário de funcionamento da Câmara Municipal, de segunda-feira a sexta-feira, com início às 07h00min e término às 13h00min ininterruptamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de 06/01/2020 até 31/01/2020.

Boa Esperança/ES, 03 de janeiro de 2020.

JOCEMAR XAVIER DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal